



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais**

**EDITAL Nº 02, DE 31 DE AGOSTO 2012**

**2º PROCESSO SELETIVO DE 2012 DO IFNMG – CAMPUS ALMENARA PARA CURSOS NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC)**

O COORDENADOR ADJUNTO DAS BOLSAS-FORMAÇÃO DO IFNMG –CAMPUS ALMENARA, Alyson Trindade Fernandes, torna público o lançamento do presente Edital para o 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG –Campus Almenara para Cursos NO AMBITO DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PRONATEC), com validade para o 2º semestre letivo de 2012.

**1 DO PROGRAMA**

**1.1** O Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego –PRONATEC tem como objetivo expandir, interiorizar e democratizar a oferta de cursos técnicos e profissionais de nível médio, e de cursos de formação inicial e continuada para trabalhadores. Esta ação intensifica a expansão da rede federal de educação profissional e tecnológica.

**1.2** O aluno devidamente matriculado em qualquer um dos cursos deste edital terá direito a assistência estudantil para transporte de ida e retorno à unidade de ensino e refeição de qualidade compatível com a exigida no Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

**2 DO PROCESSO SELETIVO**

**2.1** Estão aptos a concorrer a este processo de seleção todos os habitantes do município de Almenara.

**2.2** O Processo Seletivo do IFNMG – Campus Almenara, de cadastro de reserva de candidatos para os Cursos do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), acontecerá em apenas uma etapa, mediante realização de análise de ficha de inscrição, abrangendo critérios pré-estipulados neste edital.

**2.2** Os cursos aos quais se refere este edital são ofertados nas seguintes modalidades:

a) **CONCOMITANTE**: oferecida somente a quem esteja cursando a 2ª ou a 3ª série do Ensino Médio e com matrículas distintas para cada curso.

b) **SUBSEQUENTE**: oferecida somente a quem já tenha concluído o Ensino Médio.

c) **FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA**: oferecida somente a quem já tenha concluído o ensino fundamental.

### 2.3 Cronograma

DATA	EVENTO
31/08/2012 a 05/09/2012	Período de inscrições
06/09/2012	Análise de fichas de inscrição
07/09/2012	Publicação da lista de classificados
07/09/2012, 08/09/2012 e 10/09/2012	Matrículas no Campus Almenara
10/09/2012	Início das aulas

### 3 DOS CURSOS, MODALIDADE, TURNO, DURAÇÃO E VAGAS

3.1 O candidato, ao se inscrever no 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG - Almenara, deverá **optar pelo curso** para os quais deseja concorrer, conforme estabelecido a seguir:

CAMPUS ALMENARA				
Cursos	Modalidade	Turno	Nº de vagas	Duração
Curso Técnico em Administração	Concomitante/Subsequente	Noturno	30	3 semestres
Curso FIC de Cuidador de Idoso	Formação Inicial e Continuada	Noturno	40	2 meses
Curso FIC de Cuidador Infantil	Formação Inicial e Continuada	Noturno	40	2 meses
Curso FIC de Montagem e Manutenção de Computadores	Formação Inicial e Continuada	Noturno	25	2 meses
Curso FIC de Vendedor	Formação Inicial e Continuada	Noturno	37	2 meses

3.2 Os cursos nas modalidades Concomitante, Subsequente e Formação Inicial e Continuada são ofertados apenas no regime de externato.

### 4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições devem ser feitas por meio de preenchimento de ficha de inscrição contida no

## **anexo I deste edital, no período de 31 de agosto a 05 de Setembro de 2012.**

4.1.1 O candidato deverá entregar a ficha de inscrição respeitando o cronograma deste edital no IFNMG – Campus Almenara localizado na rodovia BR 367 km 07 S/N – Almenara no setor de Coordenação do PRONATEC.

4.1.2 O candidato deverá se manter atento às atualizações divulgadas no portal eletrônico do IFNMG - Campus Almenara <http://www.ifnmg.edu.br/almenara>, bem como a quaisquer outros editais que venham ser publicados antes da realização do 2º Processo Seletivo de 2012.

**4.2** Para realizar a inscrição, é imprescindível o número do **CPF** do candidato. Deve-se proceder da seguinte maneira:

I) Acessar o portal eletrônico [www.ifnmg.edu.br/almenara](http://www.ifnmg.edu.br/almenara) no prazo estabelecido no item 1.3 deste edital.

II) Pesquisar em notícias a publicação do edital referente ao processo seletivo simplificado de bolsistas, na modalidade aluno, para atuação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), acessar a informação e clicar em “**Ficha de Inscrição**” para baixar o arquivo, preenchendo integralmente a ficha de inscrição, devendo observar as instruções disponíveis neste edital, bem como conferir todos os dados preenchidos na ficha de inscrição.

III) Entregar a ficha de inscrição integralmente preenchida em um dos locais estabelecidos no item 3.1.1 deste edital.

**4.3** Não haverá possibilidade de alterações dos dados fornecidos na ficha de inscrição.

**4.4** O candidato poderá se inscrever em até dois cursos diferentes, sendo um curso Técnico e o outro curso de Formação Inicial e Continuada - FIC.

**4.5** Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na ficha de inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste edital, disponível em <http://www.ifnmg.edu.br/almenara>, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

## **5 DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

**5.1** Será indeferida a inscrição que se enquadrar em qualquer dos itens a seguir:

I) Ficha de inscrição preenchida de forma incompleta ou incorreta;

II) Inscrição feita em desacordo com qualquer requisito deste edital.

**5.2** Verificado a qualquer tempo que a inscrição não atende a todos os requisitos fixados neste edital, haverá cancelamento da inscrição, não cabendo recurso.

## **6 DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

**6.1** As vagas oferecidas neste edital serão ocupadas obedecendo-se à ordem rigorosa de classificação, a partir da pontuação total obtida na soma da nota dos critérios estipulados por este edital e informados na ficha de inscrição, até que o número total de vagas seja completado.

**6.2** A classificação será feita por curso e turno em ordem decrescente de pontuação, com estrita observância aos critérios estabelecidos nas seguintes tabelas.

<b>CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Candidato está empregado.	10 pontos
2. Candidato está empregado na área de administração.	5 pontos
3. Candidato possui comprovante de emprego por carteira de trabalho.	10 pontos
4. Candidato possui comprovante de emprego por declaração.	5 pontos
5. Candidato cursando 2º ou 3º ano do ensino médio.	10 pontos
6. Candidato estudante de escola pública.	10 pontos
7. Candidato beneficiário de programa de transferência de renda.	10 pontos

Obs: Dentre os itens 3 e 4 desta tabela, será pontuado apenas o de maior valor que for apresentado pelo candidato.

<b>CURSOS FIC DE MONTAGEM E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES, VENDEDOR, CUIDADOR DE IDOSO E CUIDADOR INFATIL</b>	
<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação</b>
1. Candidato não está empregado.	10 pontos
2. Candidato está empregado na área do curso escolhido.	5 pontos
3. Candidato cursando 2º ou 3º ano do ensino médio.	10 pontos
4. Candidato estudante de escola pública.	10 pontos
5. Candidato beneficiário de programa de transferência de renda.	10 pontos

**6.3** Havendo candidatos com a mesma pontuação, o desempate será feito, dando-se preferência, sucessivamente, ao candidato que:

l) tiver maior idade.

**6.4** Serão classificados, para efeito de matrícula, todos os candidatos que, na respectiva lista organizada na forma decrescente de pontuação, estiverem situados dentro do limite das vagas oferecidas neste edital, sendo considerados excedentes todos os demais candidatos classificados na Lista de Espera.

**6.5** É de inteira responsabilidade do candidato verificar a sua classificação no 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG – Campus Almenara para Cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC), bem como atentar para os prazos estabelecidos para matrícula.

**6.6** A classificação dos candidatos somente terá validade para o 2º semestre letivo de 2012.

## **7 DAS INFORMAÇÕES**

**7.1** O edital estará disponível no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/almenara> para *download*.

**7.2** Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas na Recepção ou Coordenação do Pronatec do *Campus* Almenara e pelo portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/almenara>.

## **8 DAS MATRÍCULAS**

**8.1** As **matrículas** serão efetuadas obedecendo-se à ordem de classificação dos candidatos, no período de **07 de setembro, 08 de setembro e 10 de setembro de 2012** nos horários de 08:00h as 12:00h e 13:00h as 17:00h no IFNMG – Campus Almenara situado à rodovia BR 367 km 07 S/N - Almenara.

**8.2** A ausência do candidato ou seu representante convocado no horário e data da matrícula será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

### **8.3 São documentos exigidos no ato da matrícula:**

**8.3.1 Modalidade subsequente:** cópia autenticada do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (2º grau) ou Certificado de Conclusão de Curso de nível médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio emitidos por Instituição Oficial reconhecida ou autorizada a funcionar pelo MEC.

**8.3.2 Modalidade concomitante:** Declaração de estar regularmente matriculado no 2º ou 3º ano do ensino médio.

**8.3.3 Modalidade Formação Inicial e Continuada – FIC:** Declaração de escolaridade.

### **8.3.4 Para todas as modalidades:**

I) 2 (duas) fotografias recentes 3 x 4 coloridas;

II) Certidão de Nascimento ou Casamento;

III) Documento de Identidade;

IV) CPF;

V) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;

VI) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo masculino, maiores de 18 anos.

VII) Comprovante de emprego; (Caso o aluno seja empregado)

VII) Cartão de benefício social.

**8.4** O candidato deve assinar no momento da matrícula um termo de compromisso do beneficiário de Bolsa-Formação PRONATEC.

**8.5** A matrícula deve ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer para efetuar sua matrícula, esta poderá ser feita por procuração particular com firma reconhecida.

## **9 DA RECLASSIFICAÇÃO / 2ª CHAMADA**

**9.1** Ocorrendo desistência ou cancelamento de matrícula, os candidatos não classificados na primeira chamada poderão ser convocados. A segunda chamada dar-se-á por meio de portaria de convocação divulgada no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/almenara> e no mural do *Campus - Almenara*, de acordo com o cronograma previsto no item 13.2 deste edital.

**9.2** A reclassificação / 2ª chamada, poderá ser realizada nas seguintes datas:

<b>Data da 2ª CHAMADA</b>	<b>Período de MATRÍCULAS para a 2ª CHAMADA</b>
12 de setembro de 2012	Dias 13 e 14 de setembro de 2012
17 de setembro de 2012	Dias 18 e 19 de setembro de 2012

**9.3** A 3ª e demais chamadas, caso seja necessário fazê-las, dar-se-ão a partir do dia 20 de setembro de 2012.

## **10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** As matrículas dos candidatos classificados atenderão às determinações legais vigentes.

**10.2** A inscrição no 2º Processo Seletivo de 2012 do IFNMG - Campus Almenara para Cursos no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC) implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições e normas estabelecidas neste Edital e, ainda, na Legislação Educacional Brasileira, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, ainda que a inscrição tenha sido feita por terceiros.

**10.3** O IFNMG – Campus Almenara divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, disponíveis no portal eletrônico <http://www.ifnmg.edu.br/almenara>.

**10.4** O IFNMG – Campus Almenara reserva-se o direito de cancelar qualquer curso, caso o número de candidatos seja inferior a 70% do número de vagas oferecidas.

**10.5** O IFNMG – Campus Almenara reserva-se o direito de convocar candidatos, seguindo a lista de classificação, caso o aluno matriculado não compareça aos primeiros 10 (dez) dias de aula sem

apresentação, por escrito, de justificativa plausível.

**10.6** O IFNMG – Campus Almenara, no uso de sua autonomia didático-pedagógica e administrativa, acolherá em seus cursos os candidatos classificados no 2º Processo Seletivo de 2012, devidamente matriculados, podendo, no decorrer do período de integralização de cada curso, adequar currículos e calendários, ampliar ou restringir tempos de duração.

**10.7** Os resultados serão válidos unicamente para o presente Processo Seletivo.

**10.8** É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se acerca de editais, normas complementares, avisos, portarias e chamadas oficiais do Processo Seletivo e de todas as etapas da confirmação de vaga.

**10.9** O prazo para impugnação do presente edital será de 2 (dois) dias úteis a contar da data de sua publicação.

**10.10** Incorporar-se-ão a este edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares que venham a ser publicados no portal eletrônico do IFNMG.

**10.11** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral das Bolsas-Formação no IFNMG.

Almenara-MG, 31 de setembro de 2012.

**Prof. Alyson Trindade Fernandes**

Coordenador Adjunto das Bolsas-Formação no campus Almenara

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS  
CAMPUS ALMENARA  
COORDENAÇÃO PRONATEC

Fone: (033) 3508-1106

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA**

**IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO**

Nome completo\*: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento\*: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Sexo\*: ( ) Masculino ( ) Feminino  
RG: \_\_\_\_\_ CPF\*: \_\_\_\_\_  
NIS/PIS: \_\_\_\_\_  
Endereço\*: \_\_\_\_\_  
Bairro\*: \_\_\_\_\_  
Município\*: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular\*: ( ) \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Pessoa de contato: \_\_\_\_\_  
Telefone da Pessoa de contato: ( ) \_\_\_\_\_

**\*Tipo de Beneficiário:**

( ) Estudante matriculado na rede estadual de educação.

( ) Beneficiário de Programa de Transferência de renda.

Caso seja beneficiário de programa de transferência de renda informe qual é: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_.

**\*Perfil Profissional:**

Candidato está empregado: ( ) Sim – ( ) Não.

Informe a área caso esteja empregado: \_\_\_\_\_.

Possui carteira de trabalho assinada no emprego atual: ( ) Sim – ( ) Não.

**\*Perfil Educacional:**

Candidato está estudando: ( ) Sim – ( ) Não.

Escolaridade: \_\_\_\_\_.

Estuda em escola pública: ( ) Sim – ( ) Não.

**\*Curso Pretendido:**

1ª Opção: \_\_\_\_\_

2ª Opção: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

\*CAMPO OBRIGATÓRIO